



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL - CONTRATO Nº 0015/2026 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DV 0013/2026**

OBJETO: Rescisão consensual do Contrato nº 00015/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de atualização, manutenção corretiva e suporte técnico contínuo do sistema de controle legislativo da Câmara Municipal de Massaranduba/PB.

FUNDAMENTO: Extinção por acordo entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima do instrumento contratual.

MOTIVAÇÃO: Necessidade administrativa de contenção, racionalização e redução de despesas públicas, visando à otimização dos gastos da Câmara Municipal, mediante comum acordo entre as partes, sem imputação de inadimplemento ou aplicação de penalidades à Contratada.

PARTES: Câmara Municipal de Massaranduba/PB e 62.097.767 WESLLEY VIEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 62.097.767/0001-38.

EFEITOS DA RESCISÃO: A rescisão contratual produzirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, ficando extintas, a partir dessa data, as obrigações de execução continuada decorrentes do Contrato nº 00015/2026, ressalvadas as obrigações eventualmente constituídas anteriormente à data da rescisão.

Massaranduba/PB, 31 de agosto de 2026.

REGINALDO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260928052421
Título	EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL - CONTRATO Nº 0015/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0013/2026
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	28/09/2026 17:25
Data/hora autorização	28/09/2026 17:26
Data de circulação	29/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 00437, data 29/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 29/09/2026 — Edição 00437. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260928052421&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/09/2026 17:30



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260928052421**, intitulada **EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL - CONTRATO Nº 0015/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 0013/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 28/09/2026 17:25 | **Autorização:** 28/09/2026 17:26 | **Circulação:** 29/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00437, 29/09/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Massaranduba/PB torna pública a rescisão consensual do Contrato nº 00015/2026, celebrado com 62.097.767 Wesley Vieira do Nascimento, CNPJ nº 62.097.767/0001-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de atualização, manutenção corretiva e suporte técnico contínuo do sistema de controle legislativo da Câmara Municipal. A extinção se dá por acordo entre as partes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima do instrumento contratual, motivada pela necessidade administrativa de contenção, racionalização e redução de despesas públicas, visando à otimização dos gastos da Câmara Municipal, sem imputação de inadimplemento ou aplicação de penalidades à Contratada. A rescisão produzirá efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, ficando extintas, a partir dessa data, as obrigações de execução continuada decorrentes do Contrato nº 00015/2026, ressalvadas as obrigações eventualmente constituídas anteriormente à data da rescisão.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260928052421&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/09/2026 17:30